



**REQUERIMENTO Nº 153 / 2026**

**Autor: Vereador Pedro Henrique  
Partido Solidariedade**

Aprovado em 08 / 04 / 2026  
Rejeitado em - / - / 2026  
Retirado em - / - / 2026

  
\_\_\_\_\_  
Sec. Legislativa

## **ASSUNTO**

**Integração da rede municipal de atendimento às vítimas de violência doméstica.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

## **JUSTIFICATIVA**

A violência doméstica é uma problemática complexa que exige uma atuação articulada e eficiente do poder público. Atualmente, muitas vítimas enfrentam dificuldades no acesso aos serviços disponíveis, seja pela falta de informação, pela ausência de comunicação entre os órgãos ou pela fragmentação do atendimento. Dessa forma, a integração entre as Secretarias Municipais especialmente Assistência Social, Saúde e Educação é fundamental para garantir um atendimento mais ágil, humanizado e eficaz às vítimas. A atuação conjunta permite não apenas o acolhimento imediato, mas também o acompanhamento contínuo dos casos, contribuindo para a quebra do ciclo de violência. Além disso, a criação de fluxos de atendimento padronizados, o compartilhamento de informações (respeitando os limites legais) e a capacitação conjunta dos profissionais envolvidos fortalecem a rede de proteção e aumentam a efetividade das políticas públicas. Ressalta-se ainda que a escola e as unidades de saúde muitas vezes são portas de entrada importantes para a identificação de casos de violência, sendo essencial que estejam alinhadas com os demais serviços de apoio.

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Integração da rede municipal de atendimento às vítimas de violência doméstica.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 24 de março de 2026.

**Pedro Batera**  
**Vereador – Partido Solidariedade**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 [WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR](http://WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR) /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM